



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 40 , DE 25 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1439

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$428.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>428.000,00</b>
01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
636	12.365.0005.1038.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA		163.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 1001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
65	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 0020
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
71	12.361.0006.2007.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 0020
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
92	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR		-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 0020
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
573	12.361.0006.1006.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		-67.440,03
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 1001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
575	12.361.0006.1006.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		-95.559,97
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 1001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01 05 03 FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 40 , DE 25 DE MAIO DE 2021 - LEI N.1439

01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB			
	100		12.365.0005.2027.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE		-200.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 0031
			01	TESOURO		
			001 001	GERAL		

**Anulação ( - )**

**-428.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRO MULBEIER  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO  
600.979.220-72

DERRUBADAS, 25 de maio de 2021

PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN